



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 09/06/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 08/06/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2016 - PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016 - PMM PROCESSO Nº 15/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 07/04/2016, objeto do Pregão Presencial n.º 010/2016 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 13.704.494/0001-37, com sede à Rua Guilherme Langner, n.º 430, bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3348-2728**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Francielle Felipe, portadora do RG n.º 9.879.455-7 e inscrita no CPF sob n.º 080.604.869-77, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 6.112,50 (seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITE M	QT D	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
			Agenda escolar, capa dura revestida com papel couche 170g com 4x0. Com laminação fosca envolto em cartão 04mm. Miolo: com 220 páginas no total, páginas com cores diferentes por mês, em pantone c-100 v-80 m-15 k-40. Papel com mínimo de 63gr, tamanho 14,5 cm x 20,5cm. Mais 2 folhas no início da agenda contendo adesivos coloridos 180g em papel branco. Acabamento: colocação de wire-ô com furação quadrada, na cor a ser definida pela Prefeitura. Deverá possuir internamente, no mínimo, os seguintes itens: Páginas iniciais: identificação, história do município, telefones úteis do município, calendário 2014/2015/2016, calendário escolar, horário de aulas, controle de atrasos, datas de provas e trabalhos, autorização para saída de sala de aula, comunicação entre pais e escola; Páginas finais: hino da cidade, hino do Estado do Paraná, hino Nacional Brasileiro, mapa da cidade, mapa do Brasil. A agenda deverá ser personalizada conforme solicitação da Prefeitura sendo a empresa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			vencedora do certame responsável pelo desenvolvimento e a confecção da arte. - Prazo de entrega: A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega em até 15 (quinze dias) a contar do momento do recebimento da nota de empenho. - Local de entrega: As agendas deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Matinhos, no endereço: Rua da Fonte, 331, Centro.		
				TOTAL	43.180,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1801	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2109	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2135	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escolas		
Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4128	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4129	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA – ME

Eduardo Pelegrini Moura

CPF sob nº 004.431.709-32

Representante Legal

Detentor da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 108/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico
proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 113/15 – PMM, com a empresa **E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME**, conforme
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO E INSTALA-
ÇÃO DE TOLDOS COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO**, no valor de **R\$
43.180,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal